

6ª Reunião do Conselho Estratégico da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Sto. António (RNSCMVRSa)

- Reunião Extraordinária -

ATA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2023, pelas dez horas, na sede da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Sto. António, sita no Sapal de Venta Moinhos, 8950-285 Castro Marim, realizou-se a sexta reunião do Conselho Estratégico da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Sto. António. -----

Participaram na reunião as seguintes entidades, e que também constam da lista de presenças em anexo à presente ata: -----

- a) O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.; -----
- b) A Câmara Municipal de Castro Marim; -----
- c) A Câmara Municipal de Vila Real de Sto. António; -----
- d) O Representante das Associações de Desenvolvimento local/regional; -----
- e) A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve; -----
- f) O Representante dos Operadores de Turismo da Natureza;
- g) O Representante dos Produtores de Sal; -----

Não compareceu: -----

- A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve; -----
- A Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos; -----
- A Agência Portuguesa do Ambiente – Administração da Região Hidrográfica do Algarve; -----
- A Região de Turismo do Algarve; -----
- A Junta de Freguesia de Castro Marim; -----
- A Junta de Freguesia de Vila Real de Sto. António; -----
- O Representante das Associações do Setor das Pescas; -----
- O Representante das Associações de Agricultores; -----
- O Representante das Associações de Produtores de Aquacultura; -----
- A Universidade do Algarve; -----
- A Capitania do Porto de Vila Real de Sto. António; -----
- O Representante do Núcleo Empresarial da Região; -----
- O Representante das Organizações Não Governamentais de Ambiente; -----

Em virtude de não se encontrar presente a Secretária (a representante das Organizações Não Governamentais de Ambiente) o secretariado foi assegurado pelo ICNF. -----

Ordem de trabalhos prevista: -----

Ponto 1. Apreciação e emissão de parecer sobre o Plano de Cogestão da RNSCMVRSa, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 11º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto; -----

Ponto 2. Outros assuntos. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Estratégico Dr. Álvaro Leal, dando as boas vindas aos presentes e referindo que, em virtude de à hora marcada para a reunião não se verificar quórum, se algum dos presentes se opunha ao conselho estratégico reunir em segunda convocatória meia hora depois da hora prevista, ou seja, às 10h:30 com o número de entidades presentes. Estando presentes sete entidades na reunião, o que representava um terço dos seus membros as deliberações tomadas seriam válidas. Não houve objeções e a reunião teve início às 10:35. -----

1. Ponto 1. Apreciação e emissão de parecer sobre o Plano de Cogestão da RNSCMVRSa, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 11º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto;

O Presidente do Conselho Estratégico passou a palavra à técnica da cogestão (Vanda Silva) para a apresentação do Plano de Cogestão. A técnica referiu que o Plano deveria ter sido aprovado um ano após a publicação do Despacho de constituição da Comissão e Cogestão. Contudo, tratando-se de um processo participativo e colaborativo, e também um processo de aprendizagem, acabou por ser mais demorado do que o previsto. Houve alguma dificuldade no seu desenvolvimento, mas tem corrido bem e está no bom caminho. A consulta pública teve apenas uma participação, com contributos que vieram a integrar o Plano, mas no desenrolar do processo de elaboração do Plano de Cogestão, verificou-se uma grande participação, quer através das entidades envolvidas (Comissão de Cogestão e respetiva Estrutura de Apoio), quer de cidadãos anónimos e visitantes com resposta aos questionários elaborados e sessões participativas. -----

A técnica da cogestão resumiu os pontos abordados no Plano, iniciando com um preâmbulo versando a criação da Reserva e a definição do modelo de cogestão, um enquadramento do Plano de Cogestão da RNSCMVRSa, a estrutura do modelo de cogestão da Reserva desde a publicação do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto até à elaboração do Plano de Cogestão, bem como a missão, a visão e os valores da comissão de cogestão para esta AP. Referiu que a Comissão de Cogestão trabalha essencialmente em 3 domínios: promoção, comunicação e sensibilização e que o Plano é sobre estes que se foca. O Plano foi desenhado para 3 anos, tendo sido iniciado no princípio de 2023, pelo que já se realizaram várias atividades nele constante. Apesar do Plano de Cogestão apenas estar a ser aprovado agora, desde a constituição da comissão de cogestão, já foram elaborados dois Planos anuais de Atividades e Orçamento, pelos quais se regeu o trabalho da comissão em 2022 e 2023, tendo inclusive sido realizadas atividades com recurso a uma candidatura ao Fundo Ambiental. A Referiu que o Plano prossegue com caracterização da Reserva em vários âmbitos, físicos, ecológicos, socioeconómicos, patrimonial. Relativamente aos 3 percursos existentes na Reserva, explicou ainda que alterações se preveem nos mesmos, no âmbito da implementação do Plano de Cogestão. Seguiu para a apresentação do relatório prospetivo da Reserva, que foi efetuado com base nos conhecimentos dos elementos da Comissão de Cogestão e da Estrutura de Apoio, bem como de outras entidades e outros atores-chave da área protegida, nomeadamente visitantes e habitantes, do qual resultou uma análise SWOT, com base na qual foram definidos 3 eixos estratégicos e medidas de onde

se estruturaram atividades que vão de encontro aos domínios que a comissão deve trabalhar. Os eixos definidos fora: A – Desenvolvimento sustentável e valorização do território; B – Comunicação e promoção da identidade da Reserva; C- Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores-chave. Seguidamente, a técnica apresentou a metodologia para o desenvolvimento do Plano de Cogestão, inclusive a participação pública. De todo o trabalho realizado resultou um programa de medidas e ações, para as quais foram definidas a prioridade, o prazo de execução, o financiamento, indicadores de realização, os responsáveis pela ação e outras entidades envolvidas. Para os vários eixos e medidas está previsto um investimento total de 1 328 202 euros, estando ainda incluído no Plano um programa de financiamento. A técnica informou também que está previsto a atribuição, pelo Fundo Ambiental, de 150 000 euros com a aprovação do Plano de Cogestão e que a AMAL, no seu orçamento para 2024, tem uma rubrica dedicada aos Planos de Cogestão das áreas protegidas. Seguiu com a referência aos indicadores de execução do Plano e, por fim, com a referência ao capítulo de publicação e divulgação, pela importância desta componente para o modelo de cogestão, onde está previsto a elaboração do Plano de Sensibilização e Comunicação.-----

O presidente do Conselho Estratégico perguntou se havia questões. -----

O representante dos operadores de Turismo de Natureza questionou qual é o processo para apresentar uma proposta à comissão de cogestão. Tendo a técnica da cogestão referido que pode ser feito presencialmente numa sessão alargada ou através de e-mail.-----

O Diretor Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve deu os parabéns à técnica e à equipa pelo trabalho e esforço que resultou na apresentação de um bom Plano de Cogestão com um baixo orçamento. -----

O Presidente do Conselho Estratégico também reconheceu o bom trabalho de toda a equipa na elaboração do Plano. Seguidamente o presidente do Conselho Estratégico colocou o Plano de Cogestão da RNSCMVRSa a votação. Não se verificando abstenções, ou votos contra, o Presidente do Conselho Estratégico considerou que estava emitido parecer favorável sem recomendações. -----

2. Outros assuntos-----

Seguidamente, o Presidente passou para o ponto 2 da convocatória. Não havendo outros assuntos a tratar o Presidente do Conselho Estratégico agradeceu aos presentes por terem estado na reunião, procedendo ao seu encerramento, que foi dada por terminada às 11h:15.

O Presidente do Conselho Estratégico

Álvaro Leal



**PARECER DO CONSELHO ESTRATÉGICO DA RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM
E VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO**

O Conselho Estratégico da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, no cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 11.º do Decreto-Lei 116/2019, de 21 de agosto, analisou o Plano de Cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, apresentados para apreciação na reunião extraordinária, realizada a 22 de novembro de 2023, tendo os Membros Conselheiros presentes emitido parecer favorável sem recomendações a estes instrumentos de gestão no âmbito do modelo de cogestão.

Castro Marim, 22 de novembro de 2023

O Presidente do Conselho Estratégico da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real
de Santo António

Álvaro Leal